DECRETO N.º 537/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz / RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto da Lei Municipal 274/2008, de 10 de novembro de 2008;

DECRETA:

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

Art. 1. Fica nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Riacho da Cruz/ RN, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Titular: Emanuela Cristina Alves Pereira, Suplente: Ana Lúcia das Chagas Paiva;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Titular: Maria do Socorro Soares de Paiva, Suplente: João Paulo de Andrade Silva;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Titular: Verônica Maria de Mela Sá, Suplente: Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes;

IV -Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Titular: Francisca Ercília Guedes Rêgo Santos, Suplente: Francisco Júnior Pereira Lima;

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Titular: João Paulo Costa Silva; Suplente: Elcinete Medeiros Bezerra Lucena;

VI - Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Titular: Francisca Lins Borges, Suplente: Maria do Desterro Maia Lopes;

VII - Representantes do Credo Religioso, Titular: Manoel do Nascimento Lima, Suplente: Antônia Aparecida Oliveira;

VIII - Representantes da Estratégia de Saúde da Família, Titular: José Luiz Nobre Borges, Suplente: Roberta Miranda Ribeiro de Oliveira;

IX- Representantes do Centro de Referência da Assistência Social, Titular: Kalianna da Silva Pereira, Suplente: Halyson Messias Amorim Paiva.

Art. 2°. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Riacho da Cruz / RN."

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de setembro de 2021

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL